



Disponibilizado no D.E.: 17/05/2018  
Prazo do edital: 18/06/2018  
Prazo de citação/intimação: 09/07/2018

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**2ª Unidade de Apoio Itinerante em Toledo**

Av. José João Muraro, 153 - Bairro: Centro - CEP: 85900-260 - Fone: (45)3379-4550 - www.jfpr.jus.br - Email: prtld01@jfpr.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002721-27.2016.4.04.7016/PR**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** INOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**EDITAL Nº 700004852272**

**FAZ SABER** aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de **Execução Fiscal nº 5002721-27.2016.4.04.7016**, promovida pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de INOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, serão levados a leilão o(s) bem(ns) da parte Executada, penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

**1º LEILÃO: dia 12 de JUNHO de 2018**, a partir das 10:30 horas, por lance igual ou superior ao da avaliação.

**2º LEILÃO: dia 25 de JUNHO de 2018**, a partir das 10:30 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (inferior a 50% ao valor da avaliação).

**SOMENTE LEILÃO ELETRÔNICO**

**LOCAL DO LEILÃO:** Deverá ser observado o disposto na Resolução 236, de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), *in verbis*: Art. 21. *Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.*

**LEILOEIRO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR

**DEPOSITÁRIO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR

**ENDEREÇO DO JUÍZO:** Av. José João Muraro, nº 153, Centro, Toledo/PR.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Borges de Medeiros, n.º 1580, em Toledo/PR - Depósito do Leiloeiro Oficial, desde **02 de Abril de 2018.**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):**

**1 - um veículo TOYOTA/HILUX, CD 4X4, SRV, ano 2011/2012, preta, diesel, placa AUR-1088, renavam 00450019780, chassi 8AJFZ29G8C6153057, vistoria efetuada em 01/02/2018, em bom estado de conservação, banco revestido em couro, pneus em regular estado, reavaliado em R\$ 103.779,00, em consulta pela tabela FIPE.**

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 103.779,00 (cento e três mil setecentos e setenta e nove reais), em 01/02/2018.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 2.540.328,36 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), em outubro/2017, acrescido



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**2ª Unidade de Apoio Itinerante em Toledo**

das custas judiciais (1%).

**FORMAS DE PAGAMENTO:** à vista - em dinheiro ou mediante transferência bancária.

**ÔNUS DO ARREMATANTE:** comissão do Leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento), custas e emolumentos e demais despesas decorrentes do registro do título, bem como custas de arrematação previstas na Tabela III da Lei nº 9.289/1996, de 0,5% (meio por cento), ambas calculadas sobre o valor da arrematação, a serem suportadas pelo arrematante.

**ÔNUS DO LEILOEIRO:** preenchimento das guias GRU para depósito das custas de arrematação.

**RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO:** não há.

**OUTROS ÔNUS QUE INCIDEM SOBRE O(S) BEM(NS):** alienação fiduciária - ev. 55.

**CIENTIFICO** que o prazo para insurgência da Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 903 do CPC, contados da adjudicação, alienação ou arrematação.

**Advertências especiais:**

1) Ficam intimados pelo presente Edital o(as) Executado(as), caso este(s) não tenha(m) sido encontrado(s) para a intimação pessoal. Sendo a parte Executada pessoa jurídica, fica intimada na pessoa do respectivo representante legal, bem como o credor hipotecário, se houver, ou cônjuge não localizado. Ainda, fica desde já intimado o depositário acerca dos Leilões designados para as datas, horários e local acima mencionados. Os interessados ficam, por fim, cientificados, por meio do presente, acerca do disposto no art. 876, § 5º, do CPC.

2) Os licitantes que desejarem poderão participar da leilão oferecendo lances por meio eletrônico, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de leilão, a ser oferecido em tempo real e em igualdade de condições com o pregão físico, condicionado a prévio cadastro e adesão aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores mediante acesso ao sítio da internet <http://www.kleiloes.com.br>, cujas regras integram este edital de leilão.

3) Não ocorrendo a arrematação dos bens em leilão até a segunda data designada, fica autorizada a **VENDA DIRETA** a particular, nos termos dos artigos 882, §§ 1º e 2º e 884 do CPC e art. 367 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 4ª Região, nas mesmas condições observadas no segundo leilão, por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

4) Na hipótese de venda direta, ao leiloeiro nomeado caberá intermediar a alienação. As partes que não foram intimadas pessoalmente, caso não concordem com essa providência, deverão apresentar manifestação em 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

5) O(s) bem(ns) deverá(o) ser oferecido(s) pelo prazo de 60 (sessenta) dias,



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**2ª Unidade de Apoio Itinerante em Toledo**

que se inicia após o decurso de 05 (cinco) dias úteis, a contar da segunda praça/leilão.

6) Eventual proposta de venda direta deverá ser formalizada nos autos e, desta, será aberto vista à parte Exequente e Executada para que, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias se manifestem de forma fundamentada em caso de discordância. A ausência de manifestação importará em anuência tácita com a proposta apresentada.

7) A simples oposição de embargos à arrematação por parte do executado (devedor) não é causa para desfazimento da arrematação.

8) O arrematante receberá tais bens livres de quaisquer ônus.

9) Por ocasião do 1º leilão, os bens disponíveis só poderão ser arrematados por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

10) No 2º leilão/praça, o(s) bem(ns) poderá(ao) ser arrematado(s) por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, desde que não seja considerado preço vil.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 04 de Maio de 2018. Eu, Patrícia de Sá o digitei, e eu, Michelli Anne Campanari, Diretora de Secretaria, por ordem da MMª. Juíza Federal desta Vara, conferi.

---

Documento eletrônico assinado por **MARIANA ALVARES FREIRE, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700004852272v4** e do código CRC **91f9daf1**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): MARIANA ALVARES FREIRE  
Data e Hora: 4/5/2018, às 21:19:4

---

5002721-27.2016.4.04.7016

700004852272.V4